PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

MENSAGEM Nº 063/06.

Ibiúna, 26 de Junho de 2006.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- CÓPIAS AOS EDIS.
- AS COMISSÕES. 07/07/2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 063, desta data, de autoria do Nobre Vereador Leôncio Ribeiro da Costa, que tem por objetivo dar denominação como 'Quadra Lourival Cirino de Souza', a quadra de futebol de areia localizada no Conjunto Habitacional, prestando assim uma justa homenagem ao ilustre Senhor, de família tradicional do bairro, pessoa muito querida e estimada por todos, merecendo por tanto essa homenagem.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1° do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 179/2006
Recebido em 07 de 07 de 2006
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Recebido por ___

Secretaria Administrativa
Recebido 07/07/2006

Câmara Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

17/2006

PROJETO DE LEI Nº 063/06.
DE 26 DE JUNHO DE 2006.

"Dispõe sobre denominação da Quadra de Futebol de Areia do Conjunto Habitacional Santa Lucia."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -. Fica denominada como "**QUADRA LOURIVAL CIRINO DE SOUZA**", a quadra de futebol de areia localizada no Conjunto Habitacional Santa Lucia.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO 2006

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 27/06 DE 2006
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

cartório
1º Registro Civil
Sorocaba-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO - DA SEDE
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-099, às folhas 060-V, sob número 51033, consta o assento de óbito de LOURIVAL CIRINO DE SOUZA, falecido no dia quatro de junho de dois mil e quatro (04/06/2004), às 06 horas e 10 minutos, no hospital Regional, neste subdistrito, residente e domiciliado a rua Pedro Bifano, 02-A, Santa Lucia, Ibiuna, SP, do sexo masculino, profissão pedreiro, estado civil casado, com 43 anos de idade, natural de São José do Divino - MG.

Filho de ANTONIO DAS GRAÇAS SOUZA e de ANA CIRINO DE SOUSA.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Regina Maria Caramuru Moreno CRM Nº 33488, que deu como causa da morte: hemorragia interna aguda (traumática), (acidente de trânsito).

Registro feito em quatorze de junho de dois mil e quatro.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Ibiuna-SP.

Foi declarante Aparecido Tenorio de Souza, filho do falecido.

Observações: . O falecido era casado com OTILIA TENORIO DE SOUZA, deixou os filhos: Aparecido (22), Aurelia (21), Alexandre (19) e Ana Claudia (18) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor em Ibiuna-SP., RG-n.º 146933874.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 22 de junho de 2004.

Kleber Lúcio Santos da Silva
Escrevente Autorizado

N I H I L
Digitado por: PAGS

Rua Prof. Toledo, 708 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110
Fone: (15) 232-1727 - Fax: (15) 231-3936 - e-mail: rcsorocaba@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

COMISSÕES www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 179/2006
AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 07 de julho passado o Projeto de Lei nº. 179/2006 que "Dispõe sobre denominação da Quadra de Futebol de Areia do Conjunto Habitacional Santa Lucia."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Quadra de Futebol de Areia localizada no Conjunto Habitacional Santa Lucia Europa, homenageando o Sr. Lourival Cirino de Souza, de família tradicional no Bairro, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem público, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 01 DE AGOSTO DE 2006.

JAMIL MARCICANO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE - PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 179/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 07 de julho de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de agosto passado, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, no expediente da mesma Sessão Ordinária do dia 01 de agosto foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico finalmente, que o Projeto de Lei nº. 179/2006 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de agosto futuro, conforme anunciado no final na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 p. passado.

Ibiúna, 02 de agosto de 2006.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 177/2006

"Dispõe sobre denominação da Quadra de Futebol de Areia do Conjunto Habitacional Santa Lúcia."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1° - Fica denominada como **"QUADRA LOURIVAL CIRINO DE SOUZA"**, a quadra de futebol de areia localizada no Conjunto Habitacional Santa Lúcia.

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2006.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
1° SECRETÁRIO

JAIR ALVES DA SILVA
2° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 458/2006

Ibiúna, 09 de agosto de 2006.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 177/2006**, referente ao Projeto de Lei nº. 063/06, nesta Casa tramitou com o nº. 179/2006, que "Dispõe sobre denominação da Quadra de Futebol de Areia do Conjunto Habitacional Santa Lucia.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 08 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

PMI
11/08/06
Clécia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 179/2006 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2006, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 179/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 177/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 458/2006, da presente data.

Ibiúna, 09 de agosto de 2006.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo